



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1806, DE 2019

Assunto: Indica a implantação de dispositivo de Dois redutor de velocidade (lombada) – Rua São José dos Pinhais, nº 81, Jardim Ipê 3.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo de Dois redutor de velocidade (lombada) sendo uma em ponto estratégico e outra defronte o nº 81 na Rua São José dos Pinhais, Jardim Ipê 3, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 03 de outubro de 2019.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR